



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO N° 027/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando**, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

**Considerando**, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

**Considerando**, a justificativa apresentada para concessão de Gratificação ao servidor. **JAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Motorista do veículo que transporta pacientes do TFD.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E**, ao servidor **JAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Motorista do TFD, portador do CPF nº 790.589.812-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de janeiro de 2020.

**Jardel Vasconcelos Carmo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2020.